



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 30/03/2026 17:08:06.417 - Mesa

RIC n.713/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

Solicita informações ao Ministério da Saúde acerca das políticas públicas voltadas à atenção integral à saúde de pessoas com obesidade, especialmente quanto à adequação da infraestrutura e equipamentos da rede pública de saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

1. Quais são as políticas públicas atualmente em vigor no Sistema Único de Saúde (SUS) voltadas especificamente à atenção integral à saúde de pessoas com obesidade?
2. Existe levantamento nacional sobre a adequação da infraestrutura das unidades de saúde (macas, cadeiras, ambulâncias, leitos, equipamentos de diagnóstico) para atendimento de pessoas com obesidade?
3. Há normas técnicas ou protocolos do Ministério da Saúde que estabeleçam requisitos mínimos de acessibilidade para pessoas com obesidade nas unidades do SUS e na rede de saúde suplementar?
4. Quantos equipamentos de tomografia computadorizada e ressonância magnética disponíveis no SUS são adequados para atender pessoas com obesidade (considerando limites de peso e diâmetro)? Solicita-se o detalhamento desses dados:



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP 70160-900 - Brasília - DF
(61) 3215-5840 | dep.dudasalabert@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265240196800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

- a. por estado;
 - b. por macrorregião de saúde;
 - c. por tipo de gestão (municipal, estadual ou federal).
5. Existe plano nacional para ampliação da capacidade instalada voltada ao atendimento de pessoas com obesidade?
 6. Há fila diferenciada ou protocolo específico para pacientes com obesidade que não conseguem realizar exames em equipamentos convencionais?
 7. O Ministério da Saúde produz dados específicos sobre barreiras de acesso enfrentadas por pessoas com obesidade no SUS? Há indicadores específicos de qualidade do atendimento a essa população?

JUSTIFICAÇÃO

A obesidade constitui um dos principais desafios de saúde pública no Brasil, atingindo parcela significativa da população e demandando atenção integral, contínua e multidisciplinar. Estimativas recentes indicam que cerca de um terço dos brasileiros vive com obesidade, evidenciando a magnitude do problema.

Apesar disso, o acesso ao cuidado adequado no SUS ainda é marcado por importantes barreiras estruturais, assistenciais e simbólicas. Entre elas, destacam-se a insuficiência de equipamentos e infraestrutura adaptados e a estigmatização e discriminação institucional.

A situação é particularmente grave no que se refere ao acesso a exames de imagem. Há registros de pacientes que não conseguem realizar tomografias por limitações de peso ou tamanho dos equipamentos, inclusive em contextos de urgência, o que pode resultar em agravamento de quadros clínicos e até óbitos.

A morte de Vitor Augusto Marcos de Oliveira, conforme reportado pelo G1¹, ocorrida em uma unidade de saúde após o paciente permanecer no chão em razão

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/01/06/jovem-de-25-anos-morre-na-porta-de-hospital-estadual-de-sp-apos-ter-atendimento-negado-por-falta-de-maca-para-pessoas-obesas.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

da inexistência de maca adequada ao seu peso, evidencia como limitações na infraestrutura hospitalar podem se converter em barreiras concretas ao exercício do direito à vida. Essa dinâmica de exclusão é discutida na obra *Feminismos Dissidentes* (LIMA, V. F., 2021), ao apontar que a indisponibilidade de equipamentos compatíveis com a diversidade corporal, incluindo aparelhos de diagnóstico como tomógrafos e ressonâncias magnéticas com capacidade de carga adequada, contribui para a produção de vulnerabilidades no acesso ao cuidado. O caso revela que a ausência desses recursos está associada a fragilidades no planejamento de políticas públicas, com impactos diretos na segurança do paciente e na efetivação da integralidade da atenção à saúde.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível compreender, com transparência e detalhamento, quais são as políticas públicas existentes, as lacunas estruturais e os planos de expansão para garantir o direito à saúde dessa população, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP 70160-900 - Brasília - DF
(61) 3215-5840 | dep.dudasalabert@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265240196800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

Apresentação: 30/03/2026 17:08:06.417 - Mesa

RIC n.713/2026



* C D 2 6 5 2 4 0 1 9 6 8 0 0 *